



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**LEI Nº 3.027/2023**

***EMENTA: Denomina Nome da TRAVESSA DA RUA BOAS NOVAS, Rua Travessa da Rua 2, da Comunidade Vila Israel.***

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Denomina Nome da **TRAVESSA DA RUA BOAS NOVAS**, a Rua Travessa da Rua 2, da Comunidade Vila Israel.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 08 de Dezembro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**  
- Prefeito -

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE  
**Marcelo Lannes**  
Procurador Geral do Município